



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



**EDITAL Nº 49/2018**

**PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2018**  
**VAGAS PARA REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno de vagas para **Reopção dos Cursos de Graduação** dos *Campi* Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste, para o 2º semestre do ano letivo de 2018, obedecendo às condições constantes neste Edital, em concordância com a Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O processo seletivo interno de vagas para Reopção nos Cursos de Graduação se destina a discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação do IFAM e que desejam realizar reopção de curso e preenchem aos requisitos descritos no item 4 deste Edital.

1.2. Este processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Coordenação e Execução dos Processos de Seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma, referente aos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

**2. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS**

2.1 O quantitativo de vagas que serão ofertadas para a reopção entre os cursos de graduação do IFAM encontra-se nos Quadros 1, 2 e 3 a seguir:

**Quadro 1: Quantitativo de vagas - CAMPUS MANAUS CENTRO – Avenida Sete de Setembro, Nº 1.975 – Centro**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
LICENCIATURA EM FÍSICA	Vespertino	<b>8</b>
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Vespertino	<b>12</b>
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Vespertino	<b>11</b>
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Vespertino	<b>11</b>
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Noturno	<b>3</b>
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	Vespertino	<b>6</b>
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	Noturno	<b>5</b>
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Vespertino	<b>8</b>
ENGENHARIA MECÂNICA	Noturno	<b>3</b>
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	<b>5</b>

**Quadro 2: Quantitativo de vagas - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – Avenida Danilo Areosa, Nº 1.672 – Distrito Industrial**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Diurno	<b>5</b>
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Noturno	<b>2</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



**Quadro 3: Quantitativo de vagas - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - Alameda Cosme Ferreira, 8045 - São José Operário.**

CURSO	TURNO	VAGAS
TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	Matutino	7
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	17

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este processo seletivo serão inteiramente gratuitas.
- 3.2. As inscrições ocorrerão no período estabelecido no cronograma, no Setor de Protocolo no *Campus* em que o aluno estiver matriculado.
- 3.3. A documentação a ser entregue no protocolo do *Campus* em envelope lacrado deverá conter:
  - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no protocolo geral dos *campi* e no Anexo I deste Edital;
  - b) Comprovante de matrícula;
  - c) Histórico Escolar atualizado da graduação em curso;
- 3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos listados acima, em envelope lacrado, e apenas com a indicação do nome do candidato e do curso pretendido na capa;
- 3.5. O candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento do Processo Seletivo de Reopção de Curso;
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição;
- 3.7. Cada candidato poderá realizar apenas **uma única** inscrição.

### 4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Será considerado apto às vagas para Reopção dos Cursos de Graduação do IFAM para o 2º semestre de 2018, o aluno que atenda aos seguintes critérios:
  - I Tenha concluído pelo menos 75% da Carga Horária do primeiro período do curso de origem;
  - II Tenha coeficiente de rendimento acumulado de, no mínimo, 5,0 (cinco);
  - III Esteja matriculado em curso de origem de Eixo Tecnológico ou Área de conhecimento correlato ao curso pretendido, conforme detalhado no quadro de equivalência no item 5 deste edital.
  - IV Não ter integralizado mais que 50% da carga horária do curso de origem;
  - V Não ter reprovação no histórico escolar de Graduação;
  - VI Ter ingressado no IFAM via Processo Seletivo, sendo vetada a inscrição ao aluno de Reopção de Curso, Transferência Facultativa ou Portador de Diploma de editais anteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



## 5. DO QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

5.1. A equivalência entre o curso de origem e o curso pretendido para a Reopção de Curso de Graduação considerará o grupo dos cursos especificados nos quadros a seguir:

### Quadro 4: Grupo A

<b>GRUPO A</b> <b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA / CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / INFRAESTRUTURA / PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>
Licenciatura em Matemática
Licenciatura em Física
Licenciatura em Química
Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Tecnologia em Eletrônica Industrial
Tecnologia em Processos Químicos

### Quadro 5: Grupo B

<b>GRUPO B</b> <b>ENGENHARIAS / CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / INFRAESTRUTURA / PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>
Engenharia Mecânica
Engenharia de Controle e Automação
Engenharia Civil
Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Tecnologia em Eletrônica Industrial
Tecnologia em Processos Químicos

### Quadro 6: Grupo C

<b>GRUPO C</b> <b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações

### Quadro 7: Grupo D

<b>GRUPO D</b> <b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CIÊNCIAS AGRÁRIAS / RECURSOS NATURAIS / PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas
Medicina Veterinária
Tecnologia em Agroecologia
Tecnologia em Alimentos

### Quadro 8: Grupo E

<b>GRUPO E</b> <b>PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / GESTÃO E NEGÓCIOS</b>
Tecnologia em Produção Publicitária
Tecnologia em Logística



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



5.2. A Reopção de curso **somente** poderá ocorrer **entre cursos de mesmo grupo** especificado nos quadros de equivalência.

## **6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

6.1 A seleção será realizada em etapa única, considerando os requisitos listados no item 4 deste Edital e análise da documentação entregue no ato da inscrição, conforme o item 3.

6.2 O **critério de classificação** por curso será o **ordenamento decrescente do coeficiente de rendimento** dos candidatos inscritos para o respectivo curso.

6.3 Para efeito de desempate serão adotados os seguintes critérios consecutivamente:

- a) Maior idade;
- b) Maior coeficiente geral de frequência.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

7.1. O resultado do processo seletivo de vagas para Reopção de Curso, entre os Cursos de Graduação do IFAM, será divulgado no dia estabelecido no cronograma, no site do IFAM: [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br), e no mural da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Superior;

7.2. O pedido de recurso sobre o resultado divulgado deverá ser encaminhado ao presidente da Comissão de Coordenação e Execução dos Processos de Seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma, referente aos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no dia estabelecido no edital, em formulário próprio constante no **Anexo II** deste Edital. O formulário, devidamente preenchido, deverá ser entregue **no protocolo da reitoria do IFAM**, localizada na Rua Ferreira Pena, nº 1.109, Manaus-AM, das 08h às 11h e de 13h às 15h.

7.3. O resultado do pedido de recurso será divulgado no dia estabelecido no cronograma.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Após o encerramento do semestre 2018/1, o candidato deverá solicitar o cancelamento de matrícula do curso de origem;

8.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar do curso de Ensino Médio (original e fotocópia);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- d) Comprovante de residência com CEP atualizado (original e fotocópia);
- e) Título de Eleitor (original e fotocópia);
- f) Comprovante de Serviço Militar (fotocópia e original);
- g) Cadastro de pessoa Física – CPF (fotocópia e original);
- h) 02 (duas) fotos recentes 3x4.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



8.3. A matrícula para os candidatos aprovados se dará na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do Campus do curso pretendido, nos dias a serem determinados pela Diretoria Geral de cada Campus;

8.4. A efetivação da matrícula no curso solicitado implica na anulação da matrícula do curso de origem, sem possibilidade de retorno ao mesmo.

## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma (Quadro 9):

### Quadro 9: Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	<b>26 de junho de 2018</b>
Inscrição no Setor de Protocolo no <i>Campus</i> em que o aluno estiver matriculado	<b>27* a 29 de junho de 2018</b>  <b>*No dia 27/06, o Protocolo funcionará até 11h.</b>
Publicação do Resultado Preliminar	<b>05 de julho de 2018</b>
Interposição de Recursos no Protocolo da Reitoria	<b>06 de julho de 2018</b>
Publicação do Resultado dos recursos e publicação do Resultado Final	<b>09 de julho de 2018</b>
Período de Matrícula	<b>Nos dias a serem determinados pela Diretoria Geral de cada <i>Campus</i>.</b>

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Aqueles que vierem a se inscrever no processo seletivo de vagas para Reopção de Cursos dos *Campi* Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste, dos Cursos de Graduação do IFAM, para o 2º semestre do ano letivo de 2018, declaram conhecer e atender às disposições contidas neste Edital e submeter-se a elas.

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br), de todos os documentos referentes ao Processo Seletivo de que trata este Certame.

10.3 A qualquer tempo, sendo constatada a inidoneidade das informações prestadas pelo candidato, ele será desclassificado, perdendo, se for o caso, o direito à vaga.

10.4 É de responsabilidade do candidato consultar as limitações de aproveitamento na Organização Didático-Acadêmica do IFAM – Resolução N. 94, a fim de evitar, após sua matrícula e solicitação, ser surpreendido em caso de indeferimento.

10.5 O processo de aproveitamento das disciplinas ocorrerá após a matrícula do discente e de acordo com o Calendário Acadêmico, seguindo as regras da Organização Didático-Acadêmica.

10.6 Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Coordenação e Execução dos Processos de Seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma referente aos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, juntamente com a Coordenação Geral de Processos Seletivos (CGPS).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



**11. INFORMAÇÕES**

- 11.1 Site: [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br)
- 11.2 IFAM / Diretoria de Ensino Superior do **Campus Manaus Centro**. Fone: (92) 3621-6758
- 11.3 IFAM / Diretoria de Ensino Superior do **Campus Manaus Distrito Industrial**. Fone: (92) 3614-6230 / 6240
- 11.4 IFAM / Diretoria de Ensino Superior do **Campus Manaus Zona Leste**. Fone: (92) 98435-0052
- 11.5 IFAM/ Diretoria de Desenvolvimento da Educação Superior – **Reitoria**. Fone: (92) 3306-0049 / 0050

Manaus(AM), 26 de junho de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



**ANEXO I**

**EDITAL Nº 49/2018 - VAGAS PARA REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2018**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato:			
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino		Estado Civil:	Data Nascimento: / /
Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:
Nº Identidade:		UF:	Órgão Expedidor:
		CPF:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Telefone Residencial:		Celular:	

**2. CURSO EM QUE O CANDIDATO SE ENCONTRA MATRICULADO:**

\_\_\_\_\_

**3. CURSO PARA O QUAL O CANDIDATO DESEJA SOLICITAR REOPÇÃO:**

\_\_\_\_\_

**4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE**

<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE</b>	<b>STATUS</b>
Comprovante de Matrícula	
Histórico Escolar Atualizado	

EU \_\_\_\_\_ declaro ter lido o Edital Nº 49/2018 e declaro estar ciente dos critérios de seleção e demais procedimentos relativos a este processo seletivo.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM PROCESSO SELETIVO**  
**2018/2º SEMESTRE – REOPÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

**COMPROVANTE DO CANDIDATO**

IFAM – CAMPUS:	Edital Nº 49 /2018
Nome do curso no qual o candidato está matriculado:	
Nome do Curso para o qual o candidato deseja solicitar Reopção:	
Assinatura Protocolo:	Data:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL N° 49 – REOPÇÃO – CURSOS DE GRADUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DO EDITAL
NÚMERO DA IDENTIDADE	TELEFONE (    )
NÚMERO DO CPF	
NOME DO CURSO EM QUE SE ENCONTRA MATRICULADO:	
NOME DO CURSO PARA O QUAL SOLICITOU REOPÇÃO:	

JUSTIFICATIVA:

_____/_____/_____ LOCAL / DATA	_____ ASSINATURA DO CANDIDATO
-----------------------------------	----------------------------------